



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 83, 04 DE NOVEMBRO 2014.

Designa os integrantes de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações constantes do P.A. 1.19.000.001361/2014-50;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso II do art. 15 da Portaria PGR 378/2010 e do art. 146 da Lei 8.112/90, faz-se necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade do representado por infração administrativa praticada no exercício de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração os fatos relatados no P.A. 1.19.000.001361/2014-50 e, possível infração à Portaria PGR 378/2010 e à Lei 8112/90.

Art. 2º Designar o Procurador da República e os servidores abaixo discriminados, para integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

- a) Flauberth Martins Alves - Matrícula MPF nº 1.109;
- b) Thiago Lima Aguiar - Matrícula MPF nº 21.156;
- c) Lucas Nascimento Azevedo - Matrícula MPF nº 22.232;
- d) José Luís Rosendo - Matrícula MPF nº 4.237 (Suplente).

Art. 3º A comissão será presidida pelo Procurador da República Flauberth Martins Alves, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Thiago Lima Aguiar.

Art. 4º A comissão deverá concluir a instrução do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

Publicado no DMPF-e, nº205, de 05/11/2014, Administrativo, p. 31

MPF
Ministério Público Federal